

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 34/25 de 17 de setembro de dois mil e vinte e cinco. Sessão Ordinária de parte Solene, aos Dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do CTG Gentil Boeira, às dezenove horas, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Nada para a ordem do dia. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matéria encaminhada para entrada na ordem do dia. Projeto de Lei nº 36/25 do Executivo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Indicação nº 42/25 do Legislativo permanece em pauta, Indicação nº 43/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de desenvolver um programa incentivando os munícipes a plantarem árvores com indicação para pasto apícola nas calçadas no perímetro urbano, além da criação pelo poder público municipal de áreas urbanas manejadas para proporcionar locais de preservação de espécies que sirvam como pasto apícola, e como preservação ambiental na cidade e interior. Colocado em discussão o vereador Edilson ressalta que visto que proporcionar uma população satisfatória de árvores que atraem espécies polinizadoras de abelhas, as mesmas que são responsáveis pela polinização de espécies frutíferas que alimentam outros animais e o ser humano, as árvores nativas produzem o pólen e o néctar necessário para a sobrevivência das abelhas e também garantindo a manutenção da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas. O vereador também sugere alguns tipos de espécies que podem ser implantadas. O vereador Valdecir comenta que a secretaria de agricultura e meio ambiente está elaborando a lei de doação de árvores nativas para áreas de preservação ambiental e recuperação de veredas de rios, e para o paisagismo da cidade serão plantadas espécies que produzem flores. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 44/25 de Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de fazer campanha de vacinação antirrábica anual com foco na prevenção e vigilância. Colocado em discussão o vereador Edilson comenta que visto que com a vacinação de cães e gatos é uma estratégia para prevenção da raiva, com campanhas anuais. O vereador também alerta sobre os sintomas da doença. O vereador Valdecir comenta a indicação e ressalta que a prefeitura possui um convenio com a inspetora sanitária do estado, onde a mesma é o órgão responsável pela defesa sanitárias animal, e sempre repassa os pontos de foco e locais apropriados para a vacinação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Indicação nº 45/25 do Legislativo permanece em pauta, Projeto de Resolução nº 03/25 do Legislativo: Dispõe sobre a realização de curso gratuito de primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências. Colocado em discussão o vereador Evandro passa seu cargo e ressalta que os primeiros socorros salvam vidas e acha de extrema importância que o mesmo seja realizado pelos interessados. Aberto os espaços pessoais os vereadores Valdemar, Valdecir, Edilson e Evandro utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada, dando procedência as homenagens da noite, nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Volos
Valdecir

Valdemar

Luís Cláudio Bastela, Edilson Longo
Popul Bedinto, Edilson Longo



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024